

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

125.271

1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 01 de dezembro de 2011

IMÓVEL: Apartamento nº 44, localizado no 4º andar do EDIFÍCIO BOURBON (Torre B), parte integrante do empreendimento imobiliário denominado CONDOMÍNIO MANSÃO IMPERIAL, com acesso pelo nº 300 da RUA PRINCESA FRANCISCA CAROLINA; composto de sala de estar/jantar, terraço com local para churrasqueira, lavabo, sala íntima com terraço, rouparia, área de circulação, um dormitório do tipo suíte com espaço para armário e terraço, três dormitórios do tipo suíte, cozinha com copa e depósito e área de serviço com W.C. e depósito; com área privativa de 242,170m² (já incluída a área de 3,670m² correspondente ao depósito vinculado nº 162, situado no 1º subsolo), área comum de 147,367m², sendo coberta de 96,759m² e descoberta de 50,608m², já incluída a área correspondente a 03 vagas de garagem, localizadas na garagem coletiva, perfazendo um total de 389,537m², correspondente à fração ideal de 0,005367 do terreno, com área total edificada de 338,929m². A unidade confronta, de quem de dentro do apartamento olha para a Avenida Pery Ronchetti, pela frente, com o hall de serviço, vazio, com parte da caixa de escada e espaço aéreo sobre áreas do condomínio; pelo lado direito, com o hall de serviço e com o apartamento de final 3; e, pelo lado esquerdo e pelos fundos, com espaço aéreo sobre áreas do condomínio. O mencionado edifício acha-se construído em terreno com a área de 8.835,12m², localizado nas Rua Princesa Francisca Carolina, Avenida Pery Ronchetti, Avenida Wallace Simonsen e Alameda Dom Pedro de Alcântara.

CADASTRO MUNICIPAL: 004.037.011.000 (Área Maior)

PROPRIETÁRIA: GAFISA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.826/0001-07, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 8501, 19º andar, Pinheiros, em São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº110.949, aberta em 07 de fevereiro de 2008, onde a Instituição Parcial de Condomínio acha-se registrada sob o nº49, nesta data e Serventia.

A Escrevente Autorizada,


DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

Av.1, em 16 de março de 2012.

Nos termos do Ofício nº 031/CAAR/2012, expedido em 10 de fevereiro de 2012, pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, no Processo CETESB nº 473/08(PA), e conforme Av.76 feita nesta data na Matrícula nº 110.949, procedo esta

Continua no Verso

matrícula

125.271

ficha

1

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

averbação para constar que o terreno em que se encontra erigido o empreendimento denominado CONDOMÍNIO MANSÃO IMPERIAL, do qual o imóvel objeto desta matrícula é parte integrante, encontra-se contaminado em parte, tendo sido a respectiva área incluída na Relação de Áreas Contaminadas do Estado de São Paulo.

A Escrevente Autorizada,


DANIÉLA BAEZA GONÇALVES DIAS


AV.2, em 26 de abril de 2013.

Nos termos do instrumento particular de 16 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública, nos termos do § 5º acrescido ao artigo 61, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, pelo artigo 1º da Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966 e também pela Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e com base na Certidão de valor venal do exercício de 2013, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº004.037.011.116.

O Escrevente Autorizado,


LUCAS DE ALMEIDA SANTO

O Escrevente Autorizado,


MÁRCIO ANTONIO FILINTO

R.3, em 26 de abril de 2013.

Pelo instrumento particular referido na AV.2, a proprietária GAFISA S/A, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$643.879,84, a JOSIAS ONEBS ROSSI, RG nº18.256.333-SSP/SP, CPF/MF sob nº113.166.228-86 e sua esposa FLORACI PAULO CORREIA ROSSI, RG nº28.470.154-3-SSP/SP, CPF/MF sob nº176.394.438-73, ambos brasileiros, empresários, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua D'Artagnan, nº67, apartamento 13, Vila Caminho do Mar, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$243.879,84 foram pagos com recursos próprios dos adquirentes.

Continua na Ficha Nº 2

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha


125.271

2


1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 26 de abril de 2013

O Escrevente Autorizado,


LUCAS DE ALMEIDA SANTO

O Escrevente Autorizado,


MÁRCIO ANTÔNIO FILINTO

R.4, em 26 de abril de 2013.

Pelo instrumento particular referido na AV.2., os adquirentes JOSIAS ONEBS ROSSI e sua esposa FLORACI PAULO CORREIA ROSSI, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, em garantia do financiamento que este lhes concedeu, no valor de R\$400.000,00, acrescido da importância de R\$58.000,00, valor este destinado ao pagamento despesas acessórias, totalizando R\$458.000,00, que deverá ser pago através de 160 prestações mensais e consecutivas do valor total inicial de R\$6.601,89, incluídos juros à taxa nominal de 9,20% a.a e efetiva de 9,60% a.a., e acessórias, vencendo-se a primeira prestação em 20 de março de 2012. Sistema de amortização: SAC. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,


LUCAS DE ALMEIDA SANTO

O Escrevente Autorizado,


MÁRCIO ANTÔNIO FILINTO

Av.5, em 16 de junho de 2014.

Prenotação nº 425.970, de 10 de junho de 2014.

De acordo com o termo de reabilitação para uso declarado nº 0044/2014, expedido pela CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DO SÃO PAULO, aos 02 de junho de 2014 e conforme Av.77 feita nesta data na matrícula nº 110.949, procedo à

Continua no Verso

matrícula

125.271

ficha

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

presente averbação para constar que o imóvel localizado à Rua Francisca Carolina, 300, São Bernardo do Campo, onde encontra-se erigido o empreendimento denominado CONDOMÍNIO MANSÃO IMPERIAL, do qual o imóvel objeto desta matrícula é parte integrante, "com base no Despacho 062/14/CAAC, apenso à Pasta Administrativa CETESB nº 473/08, foi considerado reabilitado para uso residencial, com o estabelecimento de medida de controle institucional, por meio de restrições ao uso das águas subterrâneas, na área poligonal delimitada pelas seguintes coordenadas UTM, Fuso: 23K, Datum: WGS84: 1) 342739 mL; 7377724 mS; 2) 342783 mL; 7377835 mS; 3) 342597 mL; 7377914mS; 4) 342547 mL; 7377801 mS".

A Escrevente Autorizada,


DANIÉLA NICOLÓ HILL

Av.6, em 08 de outubro de 2018.

Prenotação nº 499.058, de 25 de setembro de 2018.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 25 de setembro de 2018, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo chefe de seção judiciário do 5º Ofício Cível desta Comarca, Sr. Helio Pimentel, extraída dos autos da Execução Civil, nº de ordem 1012221-96-2016-8-26-0564, constando como exequente o CONDOMÍNIO MANSÃO IMPERIAL, CNPJ nº 15.086.235/0001-15, como executados JOSIAS ONEBS ROSSI e sua esposa FLORACI PAULO CORREIA ROSSI, anteriormente qualificados, e como terceiro o BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificado, é feita esta averbação para constar que os DIREITOS de DEVEDORES FIDUCIANTES sobre o imóvel desta matrícula encontram-se PENHORADOS nos referidos autos, com valor da dívida de R\$49.129,28, figurando o executado como depositário do bem penhorado.

A Escrevente Autorizada,


THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA